


Senhor Superintendente,

Em cumprimento ao item 2, letra “b”, da Resolução nº 127, de 05.12.2001, do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), informamos a V.Sa. que no mês de dezembro de 2017 foram contratadas operações com recursos do FCO de valor igual ou superior a R\$ 10 milhões (dez milhões de reais), conforme abaixo:

Mutuário	Referência	Programa	Município	UF	Valor Operação
FABIANO MARCOS PICCINI	201712	Desenvolvimento Rural	SORRISO	MT	10.200.695,45
LATICINIOS MANA LTDA	201712	Desenvolvimento Industrial	JATEI	MS	13.215.160,98
JANGADA ARMAZENS GERAIS LTDA	201712	Comércio e Serviços	DOURADOS	MS	21.495.442,99
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV DO ESTAD DE MATO GROSSO DO SUL	201712	Comércio e Serviços	CORUMBA	MS	11.692.973,42
APE1 PLANTIO DE FLORESTA EXOTICA S.A.	201712	PRONATUREZA	TRES LAGOAS	MS	10.494.000,00
APE1 PLANTIO DE FLORESTA EXOTICA S.A.	201712	PRONATUREZA	TRES LAGOAS	MS	10.530.000,00
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	201712	Desenvolvimento Industrial	DOURADOS	MS	125.100.000,00
SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	201712	Comércio e Serviços	LUCAS DO RIO VERDE	MT	11.604.799,33
AREADO ENERGIA S/A	201712	Infraestrutura Econômica	CHAPADAO DO SUL	MS	121.036.000,00

Respeitosamente,

Gerência Fundos e Programas
Divisão Administração de Fundos e Direitos
Mariana Cappellari
Gerente
Tatiane da Silva Domingos
Assessora

À Sua Senhoria
Antônio Carlos Nantes de Oliveira
Superintendente
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)
Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco
SBN - Quadra 1, Bloco F, 19º andar, Edifício Palácio da Agricultura
70.040-908
Brasília – DF